

PROFISCO III

BR-00016

Um novo ciclo de modernização da gestão fiscal



Formalização do Programa PROFISCO III

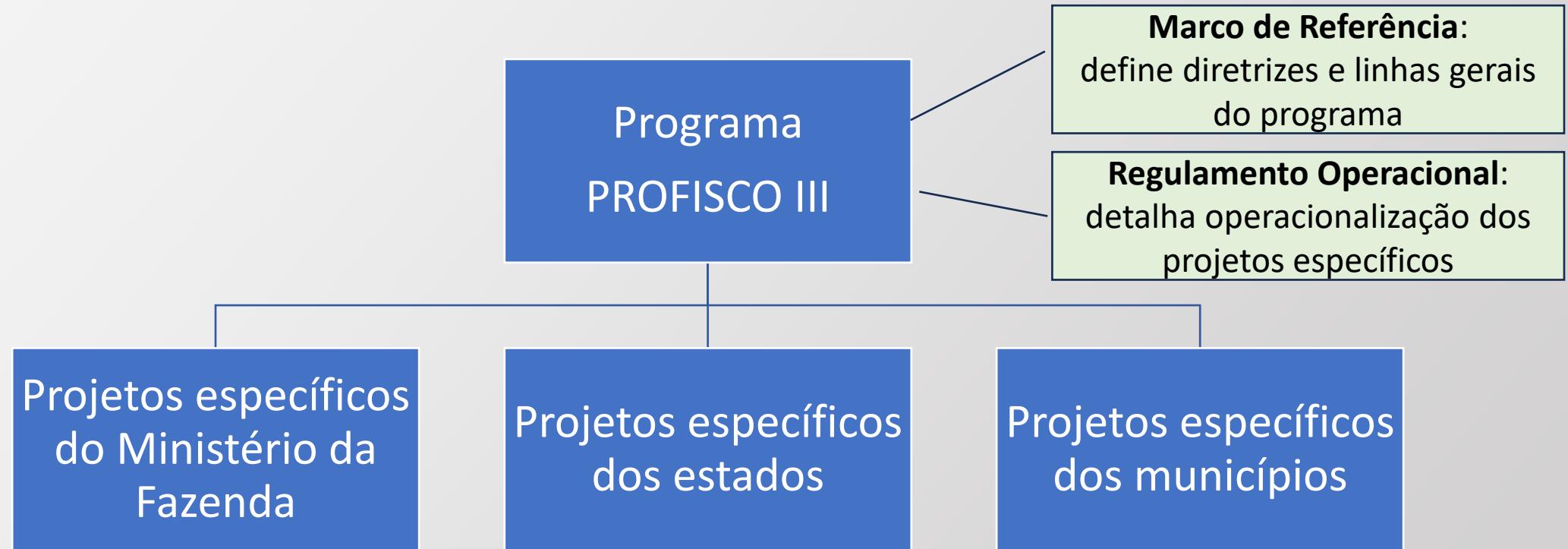
OFÍCIO SEI N° 51963/2023/MF

- Solicitação do Ministério da Fazenda para elaboração de nova fase do PROFISCO objetivando continuar o aperfeiçoamento da gestão fiscal brasileira, incorporando novos desafios decorrentes das orientações estratégicas do Ministério da Fazenda.
- Confirmação de que o PROFISCO em todas as suas fases está inserido na excepcionalidade prevista no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução do Senado Federal n° 43, de 2001

APROVAÇÃO DO MARCO DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA

- Ofício do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda enviado ao BID e à SEAID em março de 2023

Estrutura do Programa PROFISCO III



Diretrizes

- Apoio à implementação da **reforma tributária**, incluindo seus desdobramentos institucionais e normativos, e de outras **políticas nacionais** com repercussão na área fiscal
- Enfrentamento do alto **contencioso tributário**
- Melhoria da **qualidade do gasto público**
- Incorporação das novas oportunidades geradas pela **inovação e transformação digital**
- Transversalidade das dimensões **ambiental, social, gênero e diversidade racial**



Gestão fiscal eficiente como condição necessária para efetividade de todo o setor público

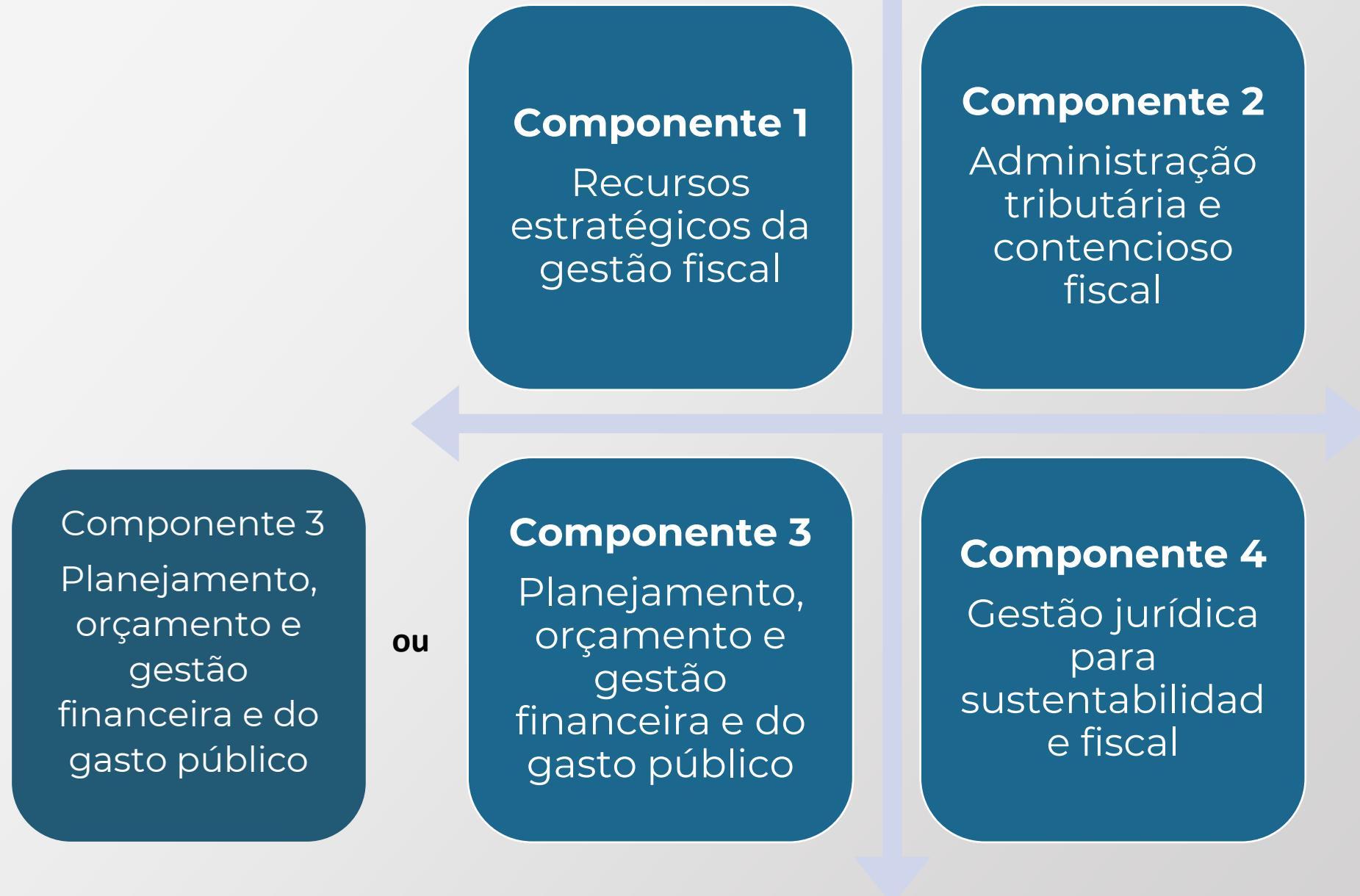
Integração dos fiscos entre os entes federativos

Objetivos

Contribuir para a sustentabilidade fiscal dos entes federados, por meio do incremento das receitas próprias e da melhoria da qualidade dos gastos públicos.

- Fortalecer a governança e a gestão dos recursos estratégicos nos órgãos de gestão fiscal
- Aprimorar a eficiência da administração tributária e do contencioso fiscal
- Aperfeiçoar o planejamento e orçamento das finanças públicas, bem como a gestão financeira e contábil dos recursos
- Aumentar a efetividade da gestão jurídica para a redução dos riscos fiscais e aumento da liquidez do crédito tributário.

Componentes



Componente 1

Recursos estratégicos da Gestão fiscal (GF)

Elegível a todos os órgãos da gestão fiscal

- Planejamento estratégico e monitoramento de resultados
- Gestão da transformação digital
- Gestão de riscos institucionais e estratégicos
- Gestão de processos e projetos
- Gestão de pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Gestão da inovação e do conhecimento
- Gestão da mudança
- Corregedoria
- Transparência e cidadania fiscal

Componente 2

Administração Tributária e Contencioso Fiscal (AT)

- Implementação da reforma tributária
- Política e gastos tributários
- Cadastro dos contribuintes e obrigações acessórias
- Arrecadação do crédito tributário
- Fiscalização e inteligência fiscal
- Conformidade tributária
- Prevenção e redução de litígios tributários
- Adoção de meios alternativos de solução de litígios
- Gestão do contencioso administrativo tributário
- Relação do fisco com o contribuinte
- Integração dos fiscos e compartilhamento de informações
- Uso de analítica de dados e inteligência artificial

Componente 3

Planejamento, orçamento, gestão financeira e do gasto público (PG)

Subcomponente 3.1: Planejamento e Orçamento

- Plano de desenvolvimento econômico e social
- Planejamento estratégico governamental
- Plano plurianual: elaboração, monitoramento e avaliação
- Gestão orçamentária
- Marco fiscal e orçamentário de médio prazo
- Orçamento por resultados
- Planejamento dos recursos de transferências intergovernamentais
- Gestão dos investimentos públicos: planejamento, monitoramento e avaliação
- Viabilização de fontes alternativas de financiamento dos investimentos, incluindo governança de PPP
- Avaliação de políticas públicas e revisão de gastos

Componente 3

Planejamento, orçamento, gestão financeira e do gasto público (PG)

Subcomponente 3.2: Gestão financeira, contábil e dos gastos públicos

- Gestão das políticas e riscos fiscais
- Gestão de tesouraria, incluindo programação financeira e fluxo de caixa
- Gestão das transferências intergovernamentais
- Gestão financeira e contábil da previdência
- Contabilidade pública
- Gestão de custos públicos
- Gestão da dívida pública
- Gestão de ativos e passivos, incluindo bens imóveis e empresas públicas
- Gestão da folha de pagamentos
- Gestão das compras públicas
- Processos e sistemas de gestão dos gastos públicos pelas setoriais

Componente 4

Gestão jurídica para sustentabilidade fiscal (GJ)

- Controle de legalidade, gestão e recuperação de dívida ativa
- Gestão das demandas judiciais e dos riscos fiscais
- Redução do contencioso tributário e meios alternativos de solução de litígios
- Gestão dos precatórios e requisições de pequeno valor
- Assessoria jurídica em assuntos administrativos com repercussão fiscal, incluindo temas relacionados a licitações, contratos administrativos, convênios e PPPs
- Assessoria jurídica em assuntos financeiros, societários e fiscais

Potenciais Beneficiários

Governo federal

Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Receita Federal, PGFN, Secretaria do Tesouro Nacional, CARF e demais secretarias

Estados

Secretarias de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação e demais órgãos da gestão fiscal cujos processos estejam contemplados na MD-GEFIS

Municípios

Secretarias de Finanças e demais órgãos da gestão fiscal

Em um primeiro momento o Programa contemplará projetos específicos para o Governo Federal e para os Estados e o Distrito Federal. Em um segundo momento serão incluídos os projetos específicos para os municípios, cujos critérios de elegibilidade e arranjo institucional estão sendo definidos pelo Ministério da Fazenda e BID.

Dimensionamento e Prazo

- Valor total do PROFISCO III: US\$ 2 bilhões
- Valor mínimo dos Projetos específicos: US\$ 30 milhões
- Contrapartida: 10%, seguindo a mesma regra dos PROFISCO I e II
- Prazo de execução dos projetos específicos: 5 anos

Produtos obrigatórios

O Ministério da Fazenda, em articulação com os Estados, Distrito Federal e Municípios, comunicará ao Banco a relação dos produtos obrigatórios, com os respectivos requisitos técnicos

As reuniões para definição ocorrerão a partir de abril

Governança do Programa

Coordenação Geral do Programa

- Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
- BID: Divisão de Gestão Fiscal na Representação no Brasil

Coordenação Técnica:

- Órgãos do Ministério da Fazenda (RFB, STN, PGFN, SERT, CONFAZ)
- COMSEFAZ: Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados, por meio da COGEF
- ENAT: Encontro Nacional de Administradores Tributários
- CONSEPLAN: Conselho dos Secretários de Planejamento dos Estados
- CONPEG: Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e Distrito Federal

Gestão em redes

Apoio aos grupos técnicos

- Comissão de Gestão Fazendária (COGEF);
- Encontro dos Administradores Tributários dos Estados (ENCAT);
- Grupo dos Gestores Financeiros dos Estados (GEFIN)
- Grupo de Desenvolvimento dos Servidores Fazendário (GDFAZ)
- Rede Nacional de Gestão Estratégica e Inovação das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal (RENAGEI).

Critérios de elegibilidade para adesão ao programa

- Ter realizado o diagnóstico sobre a maturidade da gestão fiscal (MD-GEFIS)
- Incluir, nos projetos específicos, os produtos obrigatórios definidos pelo Governo Brasileiro
- Estados com PROFISCO II em execução poderão ter acesso a novo Projeto específico se no ato da apresentação ao GTEC da COFIEC, tenha comprometido, pelo menos 75% dos recursos e justificado ao Banco a utilização de no mínimo 50% dos recursos.
- Excepcionalmente, serão aceitas cartas-consultas de Estados com PROFISCO II em execução que não cumpram os critérios acima estabelecidos desde que incluam ações/produtos diretamente relacionados à operacionalização da reforma tributária ou ao Componente 4 – Gestão Jurídica para a Sustentabilidade Fiscal

Arranjo institucional: modelo de execução

Serão definidos conjuntamente pelo BID e governo
brasileiro a partir de abril de 2024.

Modelo geral de supervisão dos projetos

Pilares norteadores da gestão dos Projetos:

- Alcance dos resultados
- Atenção ao risco
- Estímulo à aprendizagem

Modelo de supervisão

- **1º Nível: Supervisão dos Projetos Específicos**
Visitas presenciais aos executores
Reuniões virtuais
- **2º Nível: Supervisão em Rede dos Projetos Específicos**
Reuniões presenciais e virtuais nacionais
- **3º Nível: Supervisão em Rede do CCLIP PROFISCO III**
Reuniões presenciais e virtuais nacionais do Programa

Sistemática de supervisão dos projetos específicos

Serão definidos conjuntamente pelo BID e governo
brasileiro a partir de abril de 2024.



BID

Banco Interamericano
de Desenvolvimento



www.iadb.org



www.facebook.com/BIDBrasil



www.twitter.com/bidbr